

EMPRESA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ 22.627.453/0001-85

REPRESENTANTE: MIRIAM JESSICA DE SOUZA

RG: 10.750.671-3

CPF 070.828.739-56

EMPRESA: PROJ VENDAS EIRELI

CNPJ 25.261.528/0001-45

REPRESENTANTE: SILVIO DE OLIVEIRA JUNIOR

RG:

CPF: 007.303.906-32

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ 59.309.302/0001-99

REPRESENTANTE: HENRIQUE CÉSAR M. VILELA

RG: 048.088 SSP/MS

CPF: 250.488.481-87

EMPRESA: OMIR IORIS & CIA LTDA

CNPJ 70.429.956/0001-99

REPRESENTANTE: HOLMES HENRIQUE LORIS

RG: 1679811-2 SSP/MT

CPF 017.282.171-13

EMPRESA: GREINER BIO- ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

CNPJ 71.957.310/0001-47

REPRESENTANTE: RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO

RG: 23.496.446-7

CPF 255.163.308-74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 12/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação de empresa para fornecimento de login de acesso para consulta ao serviço de proteção ao crédito-CDL.

Fundamento: Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e também amparados nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

Empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CÁCERES – CNPJ: 15.023.500/0001-16

Valor: R\$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte e quatro reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2019.

Nelci Eliete Longhi

Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/003 – EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 16/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

A Prefeitura de Cáceres/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003, designada através das Portarias nº 152/2018 e 129/2018. Considerando o Edital 01/2018 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de temporária de excepcional de interesse público da

Prefeitura Municipal de Cáceres/MT. Informa a convocação do candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado 2018/003,

Convocação do Candidato Classificado Seletivo Simplificado 2018/003, abaixo citado. Considerando que o candidato classificado deverá comparecer a esta Secretaria para entrega de documentação para compor o quadro de vagas na data de 04, 05/06/2019 e/ou 06/06/2019

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: Auxiliar de Cuidador		
Ordem	Nome	RG
34	Fabiane da Silva Gonçalves Neto	23230053
35	Raffael Higor Paiva Luz	24385255

Isso é que nos cabe informar

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Patrícia da Silva Araújo

Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião

Cáceres/MT, 03 de junho de 2019

Eliane Batista

Secretária Mun. de Assistência Social

LEI Nº 2.757, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da Secretaria Municipal Saúde pelas inclusões de **categoria econômica**, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcão:	10– Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	1.229 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	(347) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcão:	10– Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.221 – MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	(346) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.030.000,00
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcão:	10– Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.041 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	(346) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 31 de maio de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019/GPM

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados para exercerem funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 Decreto nº 3.026/2019.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Of.117/Semec/2019.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 elencado no Edital para apresentação da documentação constante do item 12.8 para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 07/06/2019, a seguinte documentação:

- CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
- Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil); g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).
- Declaração de bens.
- Declaração de não acúmulo de cargo público.
- Exame Admissional/Atestado Médico (original).
- Cópia da Carteira de Trabalho (página com o número e série) e segunda parte (emissão da carteira).
- Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº004/2018.

4. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverão se apresentar na Diretoria do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal no período improrrogável de 03/06/2019 a 07/06/2019 no horário de 12h00min as 17h00min.

5. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Edital que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, por parte do candidato deverá entregar toda documentação à Diretoria de Recursos Humanos.

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto